

ATA N.º 2**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE 30 MESES**

Agenda “Embalagem do Futuro | + Ecológica + Digital + Inclusiva — *New cardboard packages with unique properties for food contact and e-commerce* (PPS 10), aberto através do Aviso (extrato) n.º 17434/2023, publicado no Diário da República 2ª série n.º 175, de 8 de setembro e na BEP com o código OE202309/0314

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professora Doutora Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche que preside e por Susana Luísa da Custódia Machado Mendes, Professora Adjunta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria e Carla Maria Barbosa Da Cruz Guimarães, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde e do Politécnico de Leiria, na qualidade de vogais efetivas.

A reunião teve como objetivo efetuar a apreciação das candidaturas rececionadas e verificar os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o publicado na 2.ª série do DR n.º 175 de 08/09, aviso (extrato) nº 17434/2023 e Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202309/0314;

Verificou-se que foram apresentadas 7 (sete) candidaturas ao procedimento concursal, a saber:

Nome
Catarina de Oliveira Ferreira
Cláudia Isabel Rodrigues Lopes
Cristiana Carvalho Pinheiro
Cristiana Lopes Lavos
Mónica Sofia Jesus Garrote
Pedro Casaca
Vânia Miguel Ferreira da Silva Morgado

Decisão sobre a admissão e intenção de exclusão dos candidatos ao procedimento

Considerando que o Aviso de Abertura integral do procedimento determina, no seu ponto 3. que:

3. - São requisitos gerais de admissão ao procedimento os previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

Determina, ainda, no ponto 6 que os candidatos devem ser titulares de Licenciatura, ou grau académico superior em Ciências Alimentares.

Foram apreciadas todas as candidaturas rececionadas no email indicado para a submissão da candidatura, considerando o júri os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. O júri deliberou por unanimidade:

- Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética, conforme Tabela 1;
- Propor para exclusão do procedimento concursal os candidatos, conforme Tabela 2 por ordem alfabética, identificando os respetivos motivos.

Tabela 1 – Projeto de lista de candidatos admitidos

Nome
Catarina de Oliveira Ferreira
Cláudia Isabel Rodrigues Lopes
Cristiana Lopes Lavos
Mónica Sofia Jesus Garrote
Vânia Miguel Ferreira da Silva Morgado

Tabela 2 – Projeto de lista de candidatos excluídos

Nome	Fundamento (s) de proposta para exclusão
Cristiana Carvalho Pinheiro	Não declarou reunir, até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP; Não declarou ser titular do nível habilitacional e da área de formação correspondentes ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, até à data limite para apresentação de candidaturas.
Pedro Casaca	Não declarou reunir, até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP; Não declarou ser titular do nível habilitacional e da área de formação correspondentes ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, até à data limite para apresentação de candidaturas.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, o seguinte:

- a) Notificar os candidatos com projeto de decisão de exclusão através de email, para o endereço que identificaram na respetiva candidatura, para efeitos de exercício do seu direito de audiência prévia nos termos do CPA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que, querendo, possam pronunciar-se sobre o projeto de decisão;
- b) Notificar os candidatos com projeto de admissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O júri